



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA DE Nº 53 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.15715/2020-33;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, **LEONARDO TEIXEIRA ROCHA**, Matrícula SIAPE n.º 1902843, lotado na Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis, como **FISCAL** dos contratos:

Contrato nº **29/2021-UFS**, firmado com a empresa SEI Soluções Integradas LTDA, que tem como objeto Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão obra, com fornecimento de materiais e peça para reposição em subestações elétricas e grupos geradores da UFS;

Contrato nº **30/2021-UFS**, firmado com a empresa Decision Team EIRELI EPP, que tem como objeto a Manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e peças para reposição em subestações elétricas e grupos geradores da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria revoga parcialmente as Portarias nº 27 de 24/05/2021, 83 de 14/09/2021 e 210 de 08/12/2022, no que concerne fiscal titular dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO